

PROJETO DE LEI N° 23/2015

Altera a Lei nº 452, de 18 de agosto de 1992, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Bonfinópolis de Minas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 105 da Lei nº 452, de 18 de agosto de 1992, o seguinte inciso VII:

“Art. 105....

(...)

VII – afastamento em virtude do aniversário do servidor.

Bonfinópolis de Minas, 14 de maio de 2015.

REGINALDO PALMA
Vereador